# Elementos do projeto

Título: A realização do Sonho
Gênero: Aventuras, Mistérios e Puzzles
Desenvolvedora(s): Empty Studio
Publicadora(as):
Data Lançamento:
Motor:
Modelador:
Desenhista:
Animador:
Escritor(es): Wilson Maiangani Kiangana,
Programador: Wilson Maiangani Kiangana,
Plataforma(s): Xbox One, Microsoft Windows, PlayStation4
Modos do jogo: Um jogador
Documento escrito por: Wilson Maiangani Kianagana aos 25-03-202

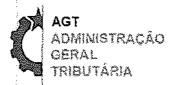
# Sobre o jogo

#### História:

Existem 4 mundos que são. Mundo dos Humanos, Mundo das Trevas "Mal", Mundo #A, Mundo #B, mas dentre esses 4 mundos dois são vizinhos e considerados mundos perdidos com fontes de energias "Poderes" muito fortes, e que já mas se ouviu-se a falar sobre as suas existências e sobre um humano ter pisados nelas, e esses mundos são, o mundo #A e o #B, dois mundos com poderes completamente fortes o povo do mundo #A eram completamente humildes e possuíam o poder da sabedoria e em seu mundo eles guardavam em um templo sagrado um colar misterioso chamado de #F que tinha muitos poder como o poder que permitia a restauração de qualquer coisa, recuar para o passado e muito outros poderes místicos, e o povo do mundo #B eram povo completamente com muitos ódios em seus corações e tinham muita inveja do outro mundo por possuírem o colar misterioso, e esse povo tinham o poder que permitia o seu povo fazer o controlo da menti do outro oponente, os dois mundos viveram muitos momentos de guerras porque o povo do mundo #B queria tomar em suas mãos o colar misterioso para que pudessem se tornar o povo mais poderoso e tomarem o mundo #A foram muitos momentos de lutas entre os dois povos, o povo do mundo #A como eram um povo com muita sabedoria não deixavam o povo do mundo #B tomar o seu mundo e o os seus poderes.

Os humanos eram um povo completamente sem nenhum tipo de poder inocentes , apenas ouviam lendas e rumores sobre os dois mundos perdidas e sobre o colar misterioso, muitos deles tentaram achar os dois mundos perdidos e terem o colar misterioso em suas mãos, mas nenhum deles já mais consegui-o encontrar sinal sobre eles e sobre o colar, e com isso fez com que muitos deles encarram-se como uma lenda de mitos sobre os dois mundos perdidos e sobre o poder do colar.

O mundo das Trevas, era um mundo muito distante e completamente desconhecida pelos humanos e habitavam por lá várias criaturas do mal "espíritos" e um desses espíritos do mal "demônio" é o temido e chamado de #X, habitava por lá e juntamente com outros espíritos do mal, mas era uma cidade que se encontrava destruída, esse espirito juntamente com os seus aliados procuravam por esses dois mundos perdidos afim de tomar os poder dos dois mundos e o grande poder místico do colar, mas como eram dois mundos completamente desconhecidas nem mesmo os espíritos das trevas foram capaz de os encontrar, foram várias tentativas de buscas mas infelizmente acabavam por não obter o sinal dos dois mundos. Até que um dia esse espirito pelas suas viagens em busca dos mundos perdidos e do colar acaba por encontrar um portal, mas com um selo muito duro de se quebrar, ele acreditava ter sido a passagem para os mundos perdidos tentou várias vezes quebrar o selo mas não conseguia, até resolveu usar uma macumba que o custou quase o seu poder todo e só assim ele consegue quebrar o selo e era a passagem exata que dava o acesso aos dois mundos perdidos, e ele diz "Encontrei os dois famosos mundos perdidos tomarei os dois mundos e o poder do colar místico será meu hahahahhaha" e o primeiro mundo que ele decide entrar por lá é o mundo #A, para poder tomar a o mundo e o poder do colar místico.



Ao	
Prod	utor de Software:

Ref: // GTS/DSIVA/AGT/2020

Assunto: Solicitação de informação adicional de acordo com n.º 3 do artigo 9.º do Decreto 312/18 de 21 de Dezembro

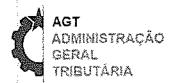
Prezado,

No âmbito da validação prévia dos programas informáticos de facturação e equiparados, previsto no artigo 6.º do Decreto 312/18 de 21 de Dezembro, vimos solicitar a V. Ex.ª que dentro do prazo de 15 dias, remeta para o endereço de correio electrónico <u>vsi gtiiva agt@minfin.gov.ao</u>, a informação abaixo descrita:

- A Informação sobre o tipo de aplicação (facturação e/ou contabilidade), tipo de documentos que emite (se emite facturas, documentos de transporte, documentos susceptíveis de serem entregues ao cliente para conferência de transmissão de bens ou de prestação de serviços, recibos e se exporta o ficheiro das compras) e também se é do tipo Open Source;
- Um conjunto de documentos exemplo em formato PDF dos documentos referidos no ponto seguinte, emitidos em dois meses diferentes [campos 4.1.4.5.; 4.2.3.5. ou 4.3.4.5, relativos ao Período Contabilístico (Period) de acordo com a tipologia da aplicação, devidamente assinados, pelo que devem incluir os 4 caracteres do extracto da correspondente Chave do documento (Hash), um hífen e a mensagem: "Processado por programa validado n.1.1/AGT19".

Os documentos a fornecer (se a aplicação o permitir) devem respeitar as seguintes características:

- 1. Uma factura para um cliente que providenciou o seu NIF;
- Uma factura anulada e respectivo PDF após anulação em que conste, de forma visível, que o documento se encontra anulado, não esquecendo o registo na base de dados da aplicação e no campo respectivo do SAF-T:

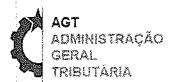


- 3. Um documento susceptivel de ser entregue ao cliente para conferência de transmissão de bens ou de prestação de serviços (pró-forma)
- 4. Uma factura com base no documento emitido no ponto 3 (deve gerar o elemento OrderReferences);

Uma nota de crédito com base na factura do ponto 4 (deve gerar o elemento OrderReferences). Se não deu cumprimento ao ponto anterior deverá criar uma nota de crédito sobre outro documento;

5. Uma factura com 2 linhas de produto sendo que na 1.ª linha deve constar um produto à taxa 14% de IVA,

Código	Motivos de Isenção
MOO	Regime transitório
M02	Transmissão de bens e serviço não sujeita
M04	IVA – Regime de não sujeição
M10	Isento Artigo 12.º a) do CIVA
M11	Isento Artigo 12.º b) do CIVA
M12	Isento Artigo 12.º c) do CIVA
M13	Isento Artigo 12.º d) do CIVA
M14	Isento Artigo 12.º e) do CIVA
M15	Isento Artigo 12.º f) do CIVA
M16	Isento Artigo 12.º g) do CIVA
M17	Isento Artigo 12.º h) do CIVA
M18	Isento Artigo 12.º i) do CIVA
M19	Isento Artigo 12.º J) do CIVA
M20	Isento Artigo 12.º K) do CIVA
M30	Isento Artigo 15.º 1 a) do CIVA
M31	Isento Artigo 15.º 1 b) do CIVA
M32	Isento Artigo 15.º 1 c) do CIVA
M33	Isento Artigo 15.º 1 d) do CIVA
M34	Isento Artigo 15,º 1 e) do CIVA
M35	Isento Artigo 15.º 1 f) do CIVA
M36	Isento Artigo 15.º 1 g) do CIVA
M37	Isento Artigo 15.º 1 h) do CIVA
M38	Isento Artigo 15.º 1 i) do CIVA
	:



Na 2.ª deve constar um produto isento de IVA com um dos códigos abaixo espelhados na tabela (deve gerar o elemento TaxExemptionReason)

- 6. Um documento com 2 linhas de produto com as seguintes características:
  - a) A linha deve ser referente a uma transmissão de bens ou prestação de serviços com a quantidade 100, preço unitário 0.55 e conter um desconto de linha de 8.8%;
  - b) Deve ser concedido ainda um desconto global ao documento (gerar o elemento SettfementAmount);
- 7. Um documento em moeda estrangeira;
- 8. Um documento para um cliente identificado, mas que não indicou o NIF, em que o campo de total (GrossTotal) seja inferior a 50,00 AOA e o valor do SystemEntryDate seja registado até às 10 horas da manhã;
- 9. Um documento, para um outro cliente identificado, mas que também não indicou o NIF;
- 10. Duas guías de remessa;
- 11. Um orçamento ou factura pro-forma;
- 12. Uma factura genérica (se aplicável) e outra de autofacturação;
- 13. Uma factura global;
- 14. Um exemplo de cada um de todos os outros diferentes tipos de documento emitidos pela aplicação e ainda não fornecidos nas alíneas anteriores.

Notas: Nas linhas dos documentos o campo UnitPrice deve ser sem imposto e reflectir os descontos de linha e descontos globais (cabeçalho) e deve ter as casas decimais necessárias à minimização de diferenças (por exemplo 4 casas).



- 15. Para cada um dos pontos do pedido deve ser indicado o documento de exemplo enviado.
- 16. Nos casos de documentos não produzidos pela aplicação, no respectivo ponto, deve ser indicada a expressão: "Não aplicável".
- 17. Um único ficheiro XML de SAF-T por cada aplicação a validar identificada na tabela Header, produzido de acordo com a estrutura do decreto 312/19, o qual deve integrar todos os documentos exemplo e ter os campos (4. 1.4.4.; 4.2.3.4 ou 4.3.4.4.) devidamente preenchidos relativos à Chave de Controlo (HashControl), respeitando os requisitos do decreto.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto 312/18 de 21 de Dezembro, o prazo para emissão do certificado fiscal ficará suspenso desde a data do enviou deste email até à conclusão dos testes de conformidade.

Informamos que caso não envie no prazo estabelecido de 15 dias, automaticamente será anulado a solicitação para Validação Sistema, conforme previsto no artigo 6.º do Decreto 312/18 de 21 de Dezembro.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Direcção dos Serviços do IVA, em Luanda, aos 05 de Março de 2020

